



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2023.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023.  
ARP Nº. 007/2023.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2023.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2023 ORIGINADO DO REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE DRENAGEM CORRUGADO DE PVC, PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS SOBRE CORREGOS LOCALIZADOS NAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DO PORTO DOS GAÚCHOS – MT, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT. CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA PIOVEZAN DE SOUZA E CIA LTDA.**

### PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES  
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**PIOVEZAN DE SOUZA E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 09.248.454/0001-50**, com sede a Av. Ayrton Senna, nº. 226-S – Bairro Centro – CEP. 78.575-000, no Município de Juara – MT, neste ato, representada pela **Sr.(a) Andyra Piovezan Moreira de Souza**, portadora do **RG nº. 1.386.308-8 SSP/MT** e **CPF nº. 942.979.831-68**, denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo sob as seguintes cláusulas e condições:

### DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade a Prorrogação do Prazo do **Contrato nº. 030/2023, Pregão Presencial nº. 009/2023, ARP nº. 007/2023 e Processo Licitatório nº. 020/2023.**

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.

### DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Quinta do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2023, PREGÃO PRESENCIAL 009/2023 e ARP Nº. 007/2023**, para fins de prorrogação do prazo por mais 12 (Doze) meses e vigorará da data de 16/03/2024 a 16/03/2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

## DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

## DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 27 de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**  
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**PIOVEZAN DE SOUZA E CIA LTDA**  
CNPJ Sob nº. 09.248.454/0001-50  
**CONTRATADO**

**GEISA TALIA NINOW**  
CPF 061.469.501-57  
**TESTEMUNHA**

**ANGÉLICA BITTENCOURT**  
CPF 757.118.421-53  
**TESTEMUNHA**